

1. Documento: 37185-2022-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37185/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Inexigibilidade

Unidade Protocoladora: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Data de Entrada: 26/09/2022

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RAFAELAO

Data de Inclusão: 23/01/2023 14:58

Descrição: Contratação plataforma Zênite - Inexigibilidade.

1.2. Dados do Documento

Número: 37185-2022-31

Nome: e-PAD 37.185-2022 - DG - contratação direta - inexigibilidade - empresa Zênite.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 20/12/2022 13:38

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	20/12/2022 13:38

Documento Gerado em 27/03/2023 20:38:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 37.185/2022.
Ref.: Proposição n. DADM/42/2022.
Assunto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de soluções e produtos em matéria de contratação pública em geral (licitações e contratos administrativos), suporte jurídico, incluindo serviços de orientação e consulta por escrito, informativo/periódico digital, pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, III, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

Visto.

De acordo.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 3/2022 (art. 2º, XIV), e considerando a Proposição da Diretoria de Administração (Proposição n. DADM 42/2022 – doc. n. 37185-2022-21), as informações de adequação orçamentária (doc. n. 37185-2022-24, 25 e 26) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei n. 8.666/1993, para a prestação de serviços profissionais especializados de soluções em matéria de contratação pública em geral (licitações e contratos), conforme especificações contidas no Termo de Referência colacionado aos autos, pelo período de 12 (doze) meses, visando ao atendimento da demanda de diversas unidades administrativas deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 19.954,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

À consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em observância ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral